

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 41/CSMJ/2025-26**

Sumário: Mantendo em exercício de funções como Juiz do 2º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, a partir de 30 de dezembro corrente, Aldino Fortes Ferrer Santos, até à nomeação dos novos Juizes de Direito, que se encontra no estágio.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 19 de dezembro de 2025

Tendo em atenção a proposta de S. Excia o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, cujos fundamentos são aqui integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Considerando o manifesto interesse público em se manter o magistrado em causa ao serviço da administração, ao abrigo do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 48º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, o Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunido em sessão ordinária, no uso das competências previstas na alínea a) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei nº 62/X/2025, de 10 de setembro, delibera no sentido da manutenção em exercício de funções como Juiz do 2º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, a partir de 30 de dezembro corrente, do Dr. Aldino Fortes Ferrer Santos, até à nomeação dos novos Juizes de Direito, que se encontra no estágio em exercício.

Notifique-se.

ASS. Bernardino Duarte Delgado – Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 6 de janeiro de 2026. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.